



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.411

De 10 de fevereiro de 2010

PROJETO DE LEI N.º 89/09-L,

De 19 de novembro de 2009

AUTÓGRAFO N.º 3341 de 1º/02/10.

(De autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano)

Institui o Prêmio Eduardo Aparecido Martinho dos Santos "Bigoré".

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O prêmio concedido anualmente, pela Prefeitura Municipal, ao vencedor do concurso de Rei Momo do Carnaval São-roquense fica denominado prêmio Eduardo Aparecido Martinho dos Santos "Bigoré"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 10/02/2010.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 10 de fevereiro de 2010, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 1ª Sessão Ordinária de 1º/02/2010.**

/lco.-